



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 610/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 02 (dois) meses de licença especial, no período de 01 de agosto de 2012 a 29 de setembro de 2012, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio de função pública, para o servidor **Nitoel Dorada**, matrícula nº 1418-4/1, do cargo de “Agente de Vigilância A”, nível “B-2”, admitido em 01 de março de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 20 de agosto de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração